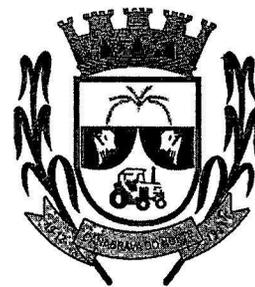




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 474/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

30 / 12 / 19

Relevo S. Nunes

ASSINATURA

JOÃO CLETON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual não pode ficar vago sob prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos notadamente para preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Tutelar Titular Sra. Sylvania Costa Porto, eleita suplente 04 de Outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar de Canabrava do Norte - MT, até o dia 31 de janeiro de 2020;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de dezembro de 2019.


JOÃO CLETON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 07/2019, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto selecionar a melhor proposta para "Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para conclusão das casas populares do projeto minha casa minha vida, conforme projeto executivo, planilhas, memorial descritivo e demais documentos constantes no processo licitatório", com data de abertura em 27/12/2019, às 13h00, sendo declarada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA EAC LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.224.869/0001-12, com valor global de R\$ 592.824,72 (Quinhentos e Noventa e dois Mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

Campos de Júlio - MT, 27 de dezembro de 2019.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 474/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 474/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual não pode ficar vago sob prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos notadamente para preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Tutelar Titular Sra. Sylvania Costa Porto, eleita suplente 04 de Outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar de Canabrava do Norte – MT, até o dia 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de dezembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

Contratada: Master Led Materiais Elétricos e Construção EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77, sediada na Rua R-05, 105, Qd. R7, Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.125-070, neste ato representado pelo Senhor **Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.776.939 SSP/GO,

e do CPF nº 788.729.281-68, residente e domiciliado na Rua 04, S/nº, Qd. 01., Lt. 11, Setor Cristo Redentor, Trindade – GO, CEP: 75.380-000.

Objeto da Ata RP: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de postes e materiais elétricos para iluminação da Orla da Represa Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços e Urbanismo, junto ao Município de Canabrava do Norte - MT.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 48935/2019, Pregão Presencial 050/2019. Registro de Preços.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO ENTREGA DOS MATERIAIS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, **CONSIDERANDO:**

- Que a Ata de Registro de Preços 045/2019 foi firmada em 17/12/2019 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 48935/2019, Pregão Presencial 050/2019 para Registro de Preços;
- Que o Termo do Edital em seu objeto, já previa que a entrega seria de forma imediata, sendo no máximo de 05 (cinco) dias, "improrrogáveis";
- Que o Termo de Referência no item 02, previu que:

"Os materiais deverão ser entregues nos endereços informados na Autorização de Fornecimento, num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão e envio da AF. Esse prazo "reduzido" se deve ao fator de que necessitamos com urgência realizar tais serviços na Orla da Represa, afim de propiciar segurança e conforto para as pessoas que utilizam aquele espaço para caminhadas e prática de esportes. Sob nenhuma circunstância a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, estenderá o prazo de entrega dos referidos materiais".

d) Que o Termo de Referência no item 4.1, teve a seguinte redação:

"4.1. O fornecimento será efetuado imediatamente, após a assinatura do contrato, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, uma vez que existe uma certa urgência para a realização dos serviços na Orla da Represa Municipal. **Sob nenhuma circunstância a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, estenderá o prazo de entrega dos referidos materiais."**

e) Que no dia 17/12/2019, foi encaminhado para a empresa a Ordem de Fornecimento nº 008/2019, através do E-mail de contato da empresa masterled0618@gmail.com, sendo a mesma publicada no Diário Oficial;

f) Que a **NOTIFICADA** comprometeu-se em entregar os materiais, objeto desta licitação no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida por essa Prefeitura, através da aceitação dos termos do edital e pela proposta enviada;

g) Que os materiais solicitados através da Autorização de Fornecimento nº 008/2019 (de 17/12/2019) enviado no dia 17/12/2019 e publicado no Diário Oficial no dia 18/12/2019, não foram entregues pela **NOTIFICADA** até a presente data;

h) Que a entrega dos materiais deveria ter ocorrido até o dia 30/12/2019, portanto em atraso, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Obras e Serviços Público e a devida aplicação da finalidade dos referidos materiais.

i) Que a Ata de Registro de Preços/Edital/Termo de Referência/Ordem de Fornecimento impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora **NOTIFICADA**, dentre as quais destacamos:

XVIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de Canabrava do Norte /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.